Dossiê da emenda Pix 202643910006

Plano de ação 09032026-089367 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: município com até 20 mil habitantes, sem registros no PNCP, fora da cobertura do Querido Diário e sem dados abertos de contratos do Tribunal de Contas. Isto não é indício de problema. Alertas: A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Icaro de Valmir
Beneficiário	MUNICIPIO DE PINHAO (SE)
Município / IBGE	Pinhão / 2805208
População (IBGE)	5750
Valor previsto	R$ 682.818,75
Custeio / investimento	R$ 682.818,75 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 682.818,75
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	CUSTEAR DESPESA DA FESTA 'SÃO JOÃO NO MEU CORAÇÃO'

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Objeto e repasse. A emenda Pix nº 202643910006 (plano de ação 09032026-089367), de autoria atribuída ao parlamentar Icaro de Valmir, tem como beneficiário o Município de Pinhão/SE (população de 5.750 habitantes). O objeto declarado é "custear despesa da festa 'São João no meu coração'", e a meta registrada é o "pagamento de cachês artísticos". O valor previsto é de R$ 682.818,75, todo classificado como custeio (investimento: R$ 0,00). O mesmo valor foi repassado em 12/05/2026, pela ordem bancária 2026OB003132, cuja situação é "OB enviada à instituição bancária para pagamento". A situação do plano é "Ciente". Fontes: [Transferegov - dados básicos](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89367/dados-basicos), [Transferegov - plano de trabalho](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89367/plano-trabalho) e [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202643910006).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. Nas fontes consultadas, não foi localizado nenhum documento de execução. Não há contratações no PNCP, nem publicações em diário oficial (Querido Diário), nem dados abertos de contratos do Tribunal de Contas. Nenhuma evidência foi avaliada e não há relatório de gestão registrado. Portanto, não é possível confirmar nem descartar a contratação das atrações ou o pagamento dos cachês. O status "azul" significa apenas "sem evidência localizada" e não é indício de problema. Fonte do relatório de gestão: [Transferegov - relatório de gestão](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89367/relatorio-gestao).

3. Alertas e pontos a conferir. A ficha registra três alertas:
- A2: o plano de trabalho é genérico, o que dificulta verificar a execução.
- A3: o relatório de gestão está ausente ou pendente. O repasse é recente (maio/2026), então o prazo para o relatório pode ainda não ter vencido, o que convém conferir.
- A4: menos de 70% do valor está em despesas de capital (art. 166-A da Constituição). Aqui, 100% é custeio. Convém verificar se a destinação a custeio está de acordo com as regras aplicáveis a essa modalidade.

Para apuração, indica-se solicitar à prefeitura:
- os contratos ou as inexigibilidades de contratação dos artistas;

- as notas de empenho e os comprovantes de pagamento;
- a justificativa de preços;
- a prestação de contas da festa.

Vale também verificar se há publicação no diário oficial municipal ou no portal de transparência do município.

4. Limitações. A ausência de evidência pode refletir publicação fora das fontes consultadas, e não necessariamente falta de registro. Municípios com até 20 mil habitantes têm cobertura menor no PNCP e no Querido Diário, e o Tribunal de Contas não disponibiliza dados abertos de contratos deste caso. Os alertas são classificações automáticas e merecem conferência humana. Esta análise não permite concluir sobre regularidade ou irregularidade da aplicação dos recursos. Ela apenas indica pontos para apuração.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Alertas (indícios para apuração)

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução
A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente
A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202643910006 de Icaro de Valmir
2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12
2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 682.818,75: 2026OB003132

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89367/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89367/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89367/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202643910006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.